

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

ARTISTAS E BANDAS EXPRESSIVAS PARA APRESENTAÇÕES NO CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE OLINDA – PE.

Ao Senhor.

Jackson Gutemberg David dos Santos

Secretário Executivo de Licitações

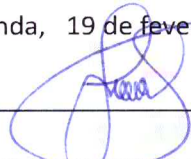
Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão Participativa

Prezado Secretário,

No uso de minhas atribuições e conforme o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o **processo administrativo** na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de prestação de serviços de shows artísticos do Maracatu Nação Tigre, nos dias 28,02 e 03/02/2025, em Cortejos NO VALOR DE 27.000,00(vinte sete MIL REAIS) para realização de apresentações do Ciclo Carnavalesco/2025, do Município de Olinda, nos polos de eventos previamente estabelecidos pela Prefeitura Municipal.

Após os trâmites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e considerando o valor do serviço a ser contratado, bem como a necessidade da contratação devidamente justificada nos autos **AUTORIZO o tombamento do procedimento administrativo** nos termos da Lei nº 14.133/2021 e outras normas aplicáveis, por inexigibilidade de licitação, em favor do ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU NAÇÃO TIGRE, inscrita no CNPJ **11.104.182/0001-67**, com sede na rua pedro marques de almeida ,peixinhos, OLINDA/PE, para realização do evento acima citado.

Olinda, 19 de fevereiro de 2025



LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA
Secretário de Patrimônio e Cultura

Luiz Adolpho

Secretário Municipal

de Patrimônio e Cultura
de Olinda

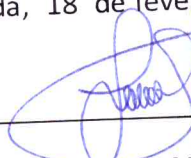
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo nº 028/2025****Inexigibilidade nº 026/2025**

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, para contratação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU NAÇÃO TIGRE**, inscrita no CNPJ nº 11.104.182/0001-67, para apresentação nos locais e datas constantes do quadro abaixo, tudo em conformidade com o art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

ATRAÇÃO	LOCAL	DATA	VALOR
Maracatu Nação Tigre	Cortejo - Av. Santos Dumont	28/02/2025	R\$9.000,00
	Cortejo - Praça João Lapa	02/03/2025	R\$9.000,00
	Polo Peixinhos	03/03/2025	R\$9.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)			

DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Olinda, 18 de fevereiro de 2025



Luiz Adolpho
Secretário Municipal
de Patrimônio e Cultura
de Olinda

LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.